



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

**PORTARIA Nº 185/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função a servidora municipal **ANDREIA GONÇALVES MARANHÃO MUZY**, Assistente de Educação, matrícula nº 3002111181, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Casarão, pelo período de 180 dias, a contar de 22/08/2019 a 17/02/2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 3333/2019 e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.



**LUCIANO RAMOS PINTO**

**Prefeito**